



ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE SANTARÉM



## COMUNICADO OFICIAL

Nº.: 240

DATA: 25.03.2025

1 de 1

Para conhecimento de todos os nossos associados, Conselho de Arbitragem, Órgãos de Comunicação Social e demais interessados, se comunica o seguinte:

### **MARCAÇÃO DE JOGOS À PORTA FECHADA**

No âmbito da sanção disciplinar de realização de dois jogos à porta fechada, aplicada pelo Conselho de Disciplina da Associação de Futebol de Santarém ao Clube Desportivo Amiense, publicada por via do Comunicado Oficial nº 228 de 13.03.2025, informamos que a penalização será cumprida nos jogos abaixo indicados:

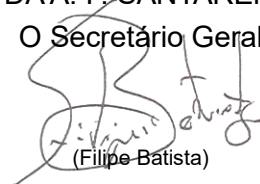
| Jogo         | Clube Visitado                    | Clube Visitante  | Data       | Hora      |
|--------------|-----------------------------------|------------------|------------|-----------|
| 710.31.051.0 | CD Amiense                        | GD Benavente 'A' | 05/04/2025 | 11:00     |
| Local:       | Campo da Azenha – Amiais de Baixo |                  |            |           |
| Jogo         | Clube Visitado                    | Clube Visitante  | Data       | Hora      |
| A definir    | CD Amiense                        | A definir        | A definir  | A definir |
| Local:       | Campo da Azenha – Amiais de Baixo |                  |            |           |

Mais se informa que, na realização de jogos à porta fechada devem ser observadas e cumpridas as disposições previstas no Art.º 37º do Regulamento Disciplinar da AF Santarém, designadamente:

### **ARTIGO 37º. (Jogos à porta fechada)**

3. Os jogos realizados à porta fechada não são transmitidos pela rádio, pela televisão, em directo ou em diferido.
4. Nos jogos realizados à porta fechada apenas podem aceder ao recinto desportivo:
  - a) Os Dirigentes dos Clubes intervenientes;
  - b) O Delegado ao jogo da A.F.S. e o observador de Árbitros;
  - c) As entidades que nos termos do Regulamento das Provas Oficiais têm direito a reserva de camarote;
  - d) Os representantes dos órgãos de comunicação social;
  - e) As restantes pessoas autorizadas nos termos regulamentares a nele aceder e permanecer.

PEL' A DIREÇÃO  
DAA. F. SANTARÉM  
O Secretário Geral

  
(Filipe Batista)